

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E CARLOS CHUI.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2.022, doravante denominada **URBES** e **CARLOS CHUI**, inscrito no CPF do MF sob o n.º 089.727.468-78, brasileiro, solteiro, Leiloeiro, portador do RG nº 15.176.853-5/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 023/18, que tem por objeto a Prestação de Serviços Especializados para realização de Leilão Público (Leiloeiro Oficial), para preparação, organização e condução de leilão, destinado a veículos apreendidos e removidos em razão de infração de trânsito ou abandono, e não reclamado por seus proprietários nos prazos definidos em Lei, firmado entre as partes em 08 de junho de 2018, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 08 de junho de 2022, com vencimento previsto para 07 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93, c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

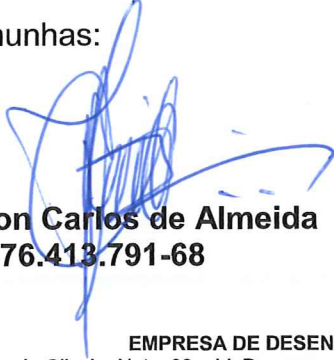
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.


Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente


Carlos Chui
Carlos Chui

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68


Jorge Domingos Hial
CPF: 555.443.638-20

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CONTRATADO: Carlos Chui

CONTRATO Nº 023/18

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para realização de Leilão Público (Leiloeiro Oficial), para preparação, organização e condução de leilão, destinado a veículos apreendidos e removidos em razão de infração de trânsito ou abandono, e não reclamado por seus proprietários nos prazos definidos em Lei.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 295.827.838-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 766.244.048-68
Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 24/01/22

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 295.827.838-77

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Chui
Cargo: Leiloeiro
CPF: 089.727.468-78

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto**Cargo:** Diretor Presidente**CPF:** 295.827.838-77**Assinatura:** _____**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****Nome:** Lucas Garcia de Lima**Cargo:** Gerente de Fiscalização e Operação do Sistema Viário**CPF:** 376.787.428-86**Assinatura:** _____**DEMAIS RESPONSÁVEIS:****Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Acompanhamento e fiscalização do contrato**Nome:** Lucas Garcia de Lima**Cargo:** Gerente de Fiscalização e Operação do Sistema Viário**CPF:** 376.787.428-86**Assinatura:** _____

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF 295.827.838-77, atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

**ANEXO IV – LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- URBES**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80**CONTRATADA:** Carlos Chui**CPF Nº:** 089.727.468-78**CONTRATO Nº** 023/18**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de junho de 2018.**VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO:** De 08/06/18 a 07/06/23

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para realização de Leilão Público (Leiloeiro Oficial), para preparação, organização e condução de leilão, destinado a veículos apreendidos e removidos em razão de infração de trânsito ou abandono, e não reclamado por seus proprietários nos prazos definidos em Lei.

VALOR: 3,00% (três por cento) do valor da comissão de 5% que será paga pelo arrematante sobre o total arrecadado com cada leilão realizado e finalizado pela **CONTRATADA**.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.



Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

sbarreto@urbes.com.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

